

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 580 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a deliberação da 141ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 02 de novembro de 2024, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar os Colaboradores Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino, Coren-MS n.147399 e Sr. Aparecido Vieira de Carvalho, Coren-MS nº 218938-TE, para realizar análise nas Portarias e Decisões publicadas em anos anteriores (até 2018), com apontamentos quais deveriam ser revogadas ou alteradas, disponíveis no site do COREN/MS.

Art. 2º Os Colaboradores Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino e Sr. Aparecido Vieira de Carvalho, realizará levantamento com listagem e apontamentos quais Portarias e Decisões deveriam ser revogadas ou alteradas, no prazo de 30 dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º Os Colaboradores receberam por essa atividade 4 (quatro) auxílios representação.

Art. 4º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

Art. 5º A atividade pertence ao centro de Despesa Administrativa.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Art. 7º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06 de novembro de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virma Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF